



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 226

## ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2024, às quinze horas, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", sob a Presidência da Vereadora Vanessa Martins dos Santos, e com a presença dos Vereadores André Augusto de Oliveira, Claudinei Santos de Oliveira, Eduardo Aparecido Moreira Franco, Irineu Claudio Leite, José Francisco Beraldo Junior, Marcos Wezassek de Britto, Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, Reinaldo Gaspar e Sidnei Santos Leal realizou-se a 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária do ano legislativo de 2024 da Câmara Municipal de Guararema. A Senhora Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Constatada a presença de dez Vereadores, ausente apenas o Vereador José Francisco da Fonseca, tendo sua ausência justificada, a Senhora Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão Ordinária, colocando em discussão as Atas da 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária e da 06ª (sexta) Sessão Extraordinária, realizadas, respectivamente, nos dias 07 e 11 de outubro de 2024. Não sendo apresentada qualquer impugnação, as Atas foram declaradas aprovadas. A seguir a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes do Expediente, a saber: 1º) Processo nº 109/2024, que encapa o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2024, de autoria da Mesa da Câmara e que "Concede licença ao Prefeito Municipal para ausentar-se do Município no período de 28 de outubro a 17 de novembro de 2024 e dá outras providências."; 2º) Indicação de autoria do Vereador André Augusto de Oliveira: nº 210/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem realizados os estudos necessários para a construção de um bolsão de estacionamento no terreno localizado nas proximidades dos números 654/660 da Rua Pedro Clemente Fernandes, no Loteamento Vale dos Eucaliptos, ao lado do acesso da escadaria que liga esta Rua à Rua



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 227

Ângelo Usier; 3º) Indicações de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite: nº 202/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, adote ele as providências junto aos setores competentes da municipalidade, no sentido de ser incluído nos investimentos do Município, o planejamento da construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Itapema, com o objetivo de atender os moradores dessa região, assim como os residentes dos loteamentos Vale dos Eucaliptos e Jardim Itapema; e nº 203/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser colocada placa de identificação no início das seguintes vias públicas: Travessa Caetano Ramos, no Loteamento Vale dos Eucaliptos; e Estrada Municipal Pedro Moscoso, no Bairro Capoeirinha; 4º) Indicação de autoria do Vereador Marcos Wezassek de Britto: nº 205/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente no sentido de ser recolocado o banco que estava anteriormente instalado na Praça Salvador Lemes Cardoso e que foi retirado, deixando um espaço vazio no local, como pode ser observado nas fotos em anexo; 5º) Indicações de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza: nº 204/2024, através da qual indica a Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, o envio de ofício à Diretoria de Ensino de Jacareí, responsável pela Escola Estadual Antonio Lerário, no sentido de ser solicitado o plantio de mudas de árvores frutíferas no jardim existente dentro da referida escola; nº 207/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem implantados braços e luminárias no poste que já possui rede de energia elétrica, localizado na altura do nº 771 da Rua Cileza Ferraz da Silva, no Loteamento Parque Agrinco; nº 208/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de que seja implantada uma vaga de estacionamento com permanência máxima de 15 minutos na Rua Dona Laurinda, altura do número 720, Centro, próximo à padaria; nº 209/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem construídos cobertura e bancos no ponto de ônibus localizado na Avenida Francisca Lerário, mais precisamente em frente à Rua João Vieira de Souza; e nº 211/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de providenciar a aquisição de uma máquina trituradora de



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 228

galhos, caso ainda não possua, que possa ser utilizada, de forma itinerante, em todos os bairros e regiões do Município de Guararema que precisam se desfazer de restos de árvores provenientes de podas, cortes ou de quedas pelas fortes chuvas; 6º) Indicações de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal: nº 201/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser averiguada a possibilidade do fechamento da Rua Maria Aparecida Freire Martins, aos domingos, no período das 08h às 18h, para a realização de atividades de lazer e recreação da comunidade local; e nº 206/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada a pintura no solo das faixas amarelas e brancas que delimitam aonde os veículos podem ou não estacionar, na Rua Tamami Anan, no Bairro Ipiranga; 7º) Balancetes Sintético e Analítico da Câmara Municipal de Guararema referente ao mês de setembro de 2024; 8º) Balancetes Analíticos da Prefeitura Municipal de Guararema referentes aos meses de julho e agosto de 2024; 9º) Relatório resumido da Execução Orçamentária, Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, da Prefeitura Municipal de Guararema referente ao 4º Bimestre de 2024; 10º) Ofício/PMG nº 189/2024, de 16/10/2024, através do qual o senhor Prefeito Municipal encaminha a Lei nº 3688, acompanhada da sua respectiva publicação no Jornal O Novo: Lei nº 3688, de 11 de outubro de 2024, correspondente ao Autógrafo nº 35/2024, oriundo do Projeto de Lei nº 35/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza o aumento de subvenção à Santa Casa de Misericórdia de Guararema para o exercício de 2024 e dá outras providências.". Terminada a leitura, a senhora Presidente fez as seguintes deliberações, a saber: 1º) Encaminhou à Comissão de Justiça e Redação: Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2024, de autoria da Mesa da Câmara e que "Concede licença ao Prefeito Municipal para ausentar-se do Município no período de 28 de outubro a 17 de novembro de 2024 e dá outras providências."; 2º) Determinou o encaminhamento das Indicações apresentadas ao Prefeito; 3º) Determinou o encaminhamento da Indicação apresentada a esta Presidência. Nada mais havendo para o Expediente, a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente". Não havendo Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Grande Expediente". Não havendo Vereadores inscritos para o "Grande Expediente", nada mais havendo a tratar, e não havendo "Ordem do Dia", a senhora Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a



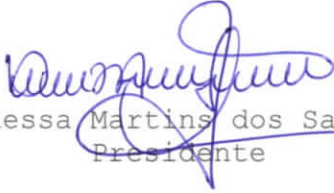
# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br




FLS. : 229

realizar-se no dia 04 de novembro do corrente, segunda-feira, às quinze horas, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que depois de aprovada segue assinada pela Senhora Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e pelo Senhor 2º Secretário.

  
Vanessa Martins dos Santos  
Presidente

  
Eduardo Aparecido Moreira Franco  
1º Secretário

  
Irineu Claudio Leite  
2º Secretário